



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 07/2023

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS
INTEGRAIS.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 3º, da EC Nº.47/2005, o servidor SEBASTIÃO ROGERIO DOS SANTOS, matrícula: 32328, inscrito no CPF sob o nº: 654.442.056-53, no cargo efetivo de MOTORISTA DE VEICULO PESADO , nível IV, Grau Q.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 07 de Fevereiro de 2023.


SOLANGE LOPES DE MIRANDA FERNANDES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO –
TEÓFILO OTONI – MG CEP: 39.800-013
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511

